



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº: 96.2.01/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
96.2.01/2023-CSL ENTRE O FUNDO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO E  
ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS EIRELI**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ 11.442.838/0001-51, sediado a Av. Coronel Sizenando Rafael, 348 – Monteiro – PB, neste ato representado por sua gestora ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, Brasileira, Casada, Advogada, residente e domiciliada na Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150 – Centro – Monteiro – PB, CPF nº 012.556.184-93, Carteira de Identidade nº 3.068.410- SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Presidente João Pessoa, 367, Centro, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01, neste ato representada por MARCIO MARTINS BARBOSA, portador do CPF nº. 713.441.364-00, e da Identidade Civil nº. 1391166, SSP – PB doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) Considerando que, por contrato assinado em 18/01/2023 o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO-PB ajustou com a contratada na modalidade de Adesão, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.
- 2) Considerando, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

---

- 1) O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR do Contrato nº: 96.2.01/2023 REF. AO PE 0.10.82/2022, objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

---

A vigência do Contrato nº 96.2.01/2023 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de 15 de janeiro de 2024 à 15 de abril de 2024, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações.

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

---

Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.



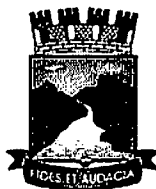
Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



Ao valor do CT Nº 96.2.01/2023 contrato primitivo que é de R\$ 26.505,50, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 6.013,90, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 32.519,40 (trinta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos), que poderá ser reajustado conforme cláusula sexta do contrato original, pelo só se admitirá reajustamento de preços ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.

<b>LICITANTE: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
12	BASE P/RELÊ FOTOELÉTRICO	UNID.	12	R\$ 4,20	R\$ 50,40
16	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 1X16+16MM	MTS	62	R\$ 3,30	R\$ 204,60
17	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 3 X 1 X 10 + 10MM	MTS	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
20	CABO FLEXÍVEL 1,50MM	MTS	125	R\$ 0,76	R\$ 95,00
38	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UNID.	1	R\$ 151,00	R\$ 151,00
39	CANALETA SEMI ABERTA 20X10	UNID.	12	R\$ 4,80	R\$ 57,60
60	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UNID.	7	R\$ 5,95	R\$ 41,65
61	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UNID.	5	R\$ 5,95	R\$ 29,75
62	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UNID.	5	R\$ 5,95	R\$ 29,75
64	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 A	UNID.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
65	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A	UNID.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
66	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UNID.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
69	ELETRODUTO DE AÇO GALV.À FOGO 1.1/2	UNID.	5	R\$ 91,00	R\$ 455,00
70	ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4"	UNID.	37	R\$ 7,75	R\$ 286,75
77	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M	UNID.	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
81	INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	UNID.	25	R\$ 4,80	R\$ 120,00
83	INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	UNID.	25	R\$ 7,49	R\$ 187,25
86	INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE	UNID.	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
87	ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72	UNID.	12	R\$ 5,40	R\$ 64,80
91	LÂMPADA DE LED BULBO 9W	UNID.	12	R\$ 3,55	R\$ 42,60
96	LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4000Lumens 6500K	UNID.	17	R\$ 26,50	R\$ 450,50
112	MANGUEIRA LED BC 11MM	MTS	62	R\$ 7,00	R\$ 434,00

Assinado por 4 pessoas: MARCIO MARTINS BARBOSA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANINA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/A3B6-9A40-70AA-A0FA> e informe o código A3B6-9A40-70AA-A0FA



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



113	MANGUEIRA LED COLOR 11MM	MTS	62	R\$ 7,00	R\$ 434,00
122	PINO FÊMEA PADRÃO 2P+T	UNID.	25	R\$ 2,45	R\$ 61,25
124	PISCA LED BC 8F 100L	UNID.	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
125	PISCA PISCA LED COLOR	UNID.	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00
137	RELE FOTOELÉTRICO NF 220/110 V 1000w	UNID.	125	R\$ 11,00	R\$ 1.375,00
144	TOMADA PADRÃO BR 2P+T EMBUTIR	UNID.	37	R\$ 3,00	R\$ 111,00
					R\$ 6.013,90

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

**Órgão:** 13 – Fundo Municipal de Educação

**Unidade Orçamentária:** 13013 - Fundo Municipal de Educação.

**Programa de Trabalho:** 12 361 1009 2033 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB- 30%

**Programa de Trabalho:** 12 361 1009 2034 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

**Programa de Trabalho:** 12 361 1009 2038 Manutenção das atividades custeadas com o Salário Educação- FNDE

**Programa de Trabalho:** 12 361 1009 2041 Manutenção de Atividades Custeadas com Programas –FNDE

**Programa de Trabalho:** 12 365 1009 2042 Manutenção das atividades com a Educação Infantil

**Programa de Trabalho:** 12 361 1009 2039 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

**Natureza da Despesa:** 3390.30.99 - Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências

15500000 Transferência do Salário- Educação

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 96.2.01/2023

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro - PB, 06 de dezembro de 2023.

Assinado por 4 pessoas: MARCIO MARTINS BARBOSA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/A3B6-9A40-70AA-A0FA> e informe o código A3B6-9A40-70AA-A0FA





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**PELO CONTRATANTE**

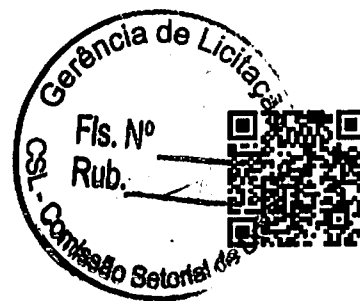
\_\_\_\_\_  
**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
prefeita  
CPF: 012.556.184-93

**PELO CONTRATADO**

\_\_\_\_\_  
**ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS**  
**ELETRICOS EIRELI**  
CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3B6-9A40-70AA-A0FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ 03.395.396/0001-01) VIA PORTADOR MARCIO MARTINS BARBOSA (CPF 713.XXX.XXX-00) em 11/12/2023 11:31:59 (GMT-03:00)**  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 12/12/2023 07:46:54 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 12/12/2023 09:32:28 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 12/12/2023 09:35:42 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/A3B6-9A40-70AA-A0FA>